



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Contrato nº026 /2004-MP/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DO
IMÓVEL SITUADO EM REDENÇÃO.

Pelo presente instrumento, o Sr. **ANTÔNIO LUCENA BARROS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC/MF nº066.374.852-68 e RG nº15.640.420- Segup-SP, residente e domiciliado em Redenção-Pa, neste ato representado conforme procuração anexa, pelo Sr. **CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº2.251.803-SSP/PR e CIC/MF nº435.200.739-00 e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, portador do CGC/MF Nº05.054.960/0001-58, estabelecido nesta cidade à Rua João Diogo nº100, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº 096.995.112-49 e RG nº997.625-SSP, domiciliado e residente em Belém, doravante denominados, respectivamente, **LOCADOR** e **LOCATÁRIO**, resolvem, de comum acordo, , firmar o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente se outorgam, conforme abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Contrato, tem como fundamento as Leis Federais nº8.245, de 18 de Outubro de 1991, Lei nº8.666/93, Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 , que dispensou a licitação com fulcro no artigo 24, X e demais normas que subsidiarem a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO.

O presente Contrato tem como objeto a locação de parte do imóvel, edificado em alvenaria (sete salas, copa, circulação e banheiros), situado à Av Independência esquina com Av. Jeremias Lunardelli, na Comarca de Redenção/PA

CLÁUSULA TERCEIRA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto da presente avença se destina ao uso e funcionamento exclusivo do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, onde funcionará a Promotoria de Justiça de Redenção.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1-A locação é feita pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, cessando de pleno direito nessa última data, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, obrigando-se o **LOCATÁRIO** a entregar o imóvel, nas mesmas condições previstas neste Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado a critério das partes Contratantes, caso em que o **LOCATÁRIO** manifestará sua intenção até 30 (trinta) dias antes do término do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DO ALUGUEL.

5.1-O aluguel mensal do imóvel ora contratado é de **R\$-2.000,00 (dois mil reais)**, a ser pago até o quinto dia após o vencimento, através de **ORDEM BANCÁRIA DE CRÉDITO** expedida a favor da **LOCATÁRIA**, na conta-corrente do Procurador acima identificado, junto ao **Banco HSBC**, Agência nº0906, Conta-corrente nº459-85, sob pena de incorrer em multa moratória, sempre respeitando os limites previstos na Lei nº8.078 de 11.09.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº9.298 de 01.08.96.

5.2-O inadimplemento total ou parcial de quaisquer cláusulas deste Contrato, será aplicada rescisão automática, independentemente de interpelação judicial, ou extrajudicial não significando a tolerância de qualquer infração, como renúncia de direito, caso a mesma se repita ou se prolongue.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.3-Havendo necessidade da **CESSIONÁRIA LOCADORA** recorrer a Justiça para retomada do imóvel locado, no término do prazo contratual ou por infringência de qualquer uma das Cláusulas, responderá o **LOCATÁRIO** por todas as despesas decorrente da ação, inclusive custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento).

5.4- Na hipótese de prorrogação do prazo contratual, os reajustes dos preços serão realizados em conformidade com o índice do IGPM-FGV ou outro que venha a substituí-lo;

CLÁUSULA SEXTA - IMPOSTO PREDIAL, TAXAS E DEMAIS ENCARGOS.

Incumbirá ao **LOCADOR** o pagamento do Imposto Predial e demais impostos, taxas e encargos que, direta ou indiretamente, incidam ou venham incidir sobre o imóvel locado (proporcionalmente), excluindo as taxas pelo consumo de luz, água e esgoto;

CLÁUSULA SÉTIMA- BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO.

O locatário poderá introduzir benfeitorias no imóvel locado que for conveniente aos seus serviços, desde que não seja afetada a estrutura do mesmo e mediante consentimento expresso e por escrito da locadora. As benfeitorias introduzidas integrarão definitivamente o imóvel, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer indenização ou direito de retenção. Findo o prazo locatício será o imóvel devolvido a **LOCADORA** ou a seus sucessores, com todas as suas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pinturas, em perfeito funcionamento;

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA, EMPRÉSTIMO OU SUB-LOCAÇÃO.

É expressamente vedada a cessão, transferência, empréstimos ou sub-locação do imóvel ora locado que se destina exclusivamente para uso do **LOCATÁRIO**;

CLÁUSULA NONA - VENDA A TERCEIROS-DIREITO DE PREFERÊNCIA.

No caso de alienação do imóvel locado, o **LOCATÁRIO** terá assegurado o direito de preferência, em igualdade de condições com terceiros, na forma e prazo fixados pela lei 8.245, de 18.10.91, que regula a locação de prédios urbanos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são oriundos de recursos de Estado:

Atividade -03.122.1150.4507 - Melhoramento de Unidade do Ministério Público

Elemento de Despesa - 3390-36- Outros Serviços de terceiros -Pessoa Física.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -FORO

Para solução de qualquer dúvida resultante do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Belém-Pa. E por assim estarem ajustados e contratados firmam o presente, juntamente com 02 (duas) testemunhas que, nessa qualidade também assinam, em 02 (duas) vias de igual teor.
Belém, 02 de setembro de 2004.

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

LOCADORA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LOCATÁRIO

ARTÓRIO DO
UNICO OFÍCIO
DE DENÚNCIA-PA

Testemunhas:1.....

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2004-MP/PA QUE
ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O SR. ANTÔNIO LUCENA BARROS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2004-MP/PA, celebrado entre o Sr. **ANTONIO LUCENA BARROS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC/MF nº 066.374.852-68 e RG nº 15.640.420 – SSP/SP, residente e domiciliado em Redenção/PA, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 2.251.803-SSP/PR e CIC/MF nº 435.200.739-00 e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede em Belém, à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 096.995.112-49 e RG nº 997.625-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato Original por mais 01 (um) ano, a contar de 03.09.2005.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da locação do imóvel fica reajustado em 5,38%, referente à variação no período de agosto de 2004 a julho de 2005 do índice IGPM publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, cujo valor mensal estimado do Contrato de R\$-2.000,00 (dois mil reais), passará para R\$-2.107,60 (dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 02 de setembro de 2005.

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

Locador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

TESTEMUNHAS:

1) *Mário João P. S. Lima*
RG nº 1.719.583 SSP-PA

2) *Jaqueline Scemi*
RG nº 378.0602-SS-PA

1999.39.01.0090-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS
2000.39.01.0984-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS
2000.39.01.1003-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, as execuções propostas pela Fazenda Nacional contra BAMAEX Barroso Madeira e Exportação Ltda, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/ I do Código de Processo Civil. 3. Decorrido o prazo recursal, intime-se a executada para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. No caso de não comprovação do pagamento, encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/96, art. 16). Publique-se.

2003.39.01.0108-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS EXCITE
EXCITE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINTAMADO
EXCDO : ALTAMIRO SANTOS BONFIM
SENTENÇA: (...). 2. Ante o exposto, declaro extinto o processo de execução, com julgamento do mérito, nos termos do art. 794-III. a) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

34.0002162-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : CALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO
SENTENÇA: 1. Tomo a manifestação da CEF (f. 167) como renúncia ao direito à satisfação do crédito remanescente e declaro extinta a execução, com fundamento no art. 794, inciso III, do Código de Processo Civil. 2. Translada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 3. Custas pela exequente (CPC, art. 26). P.R.I.

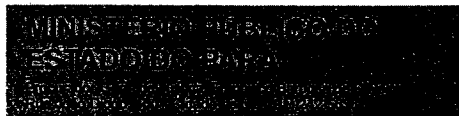
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Dr FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extraído dos autos das Execuções Fiscais nº 2000.39.01.000421-2 / 2000.39.01.000449-8 / 2000.39.01.000473-7, movidas pela FAZENDA NACIONAL contra RETRIL RETIFICAÇÃO TRIANGULO LTDA ME, dívidas de natureza não tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nº 20.798.000828-05, 20.298.002391-12 e 20.698.004680-99, nos valores de R\$ 1.763,08, R\$ 6.825,01 e R\$ 8.155,12 respectivamente, totalizando R\$ 16.763,21 - pendente de atualização desde 08/2005, fica JOSE GILMAR DA CRUZ (CPF nº 167.113.431-15), na condição de responsável tributário CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir as execuções, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRÁ, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 3324-2486 e 3324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Supervisor da SEEEXE), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV
O Doutor FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. Juiz Federal Titular da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos das Execuções Fiscais nº 1999.39.01.001342-0, 2003.39.01.000447-7 e 2003.39.01.000448-0, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de ITAJUBA MADEIRAS e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.875.153/0001-02), por dívidas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívidas Ativas nº 20.698.004673-60, 20.602.003543-07 e 20.602.003544-80, no valor de R\$ 24.519,43 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), atualizada em SETEMBRO/2005, ficam ITAJUBA MADEIRAS e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.875.153/0001-02) CITADO, por

estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRÁ, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496/3324-2899, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS)
PROCESSO Nº 1999.39.01.001151-8
DE: ADÃO MARTINS DA CRUZ (lavrador, filho de Raimundo Alves da Cruz e Luitza Martins da Cruz, nascido em 20.10.1957, natural de Tuntum/MA).
FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 04 de outubro de 2005, às 16h e 30min., a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 16.09.1999, como incurso nas penas do artigo 334, § 1º, alínea "c" e § 2º, do CPB, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Adão Martins da Cruz, em tramitação neste Juízo Federal.
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRÁ, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dois dias de setembro de 2005. Eu, Pacelli Larissom G. Costa (Técnica Judiciária), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 028/2005-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Almeida & Brasil Ltda.
Objeto: Aquisição de mobiliário, incluindo instalação, montagem e assistência técnica no período de garantia de móveis para o prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Marabá/PA.
Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato para a entrega dos móveis e 02 (dois) anos de garantia, a contar do aceite definitivo dos mesmos.
Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas e 12101.14.422.1150.1312 - Implementação do Projeto do Ministério Público e a Comunidade. Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte: 006 - Recursos Provenientes de Convênios e 012 - Receita Patrimonial
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29/08/2005
Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará e Avenida Ceará, nº 526, Bairro Canudos, Belém-Pará (respectivamente).

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 029/2005-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Comercial Conect Ltda-ME.
Objeto: Aquisição de mobiliário, incluindo instalação, montagem e assistência técnica no período de garantia de móveis para o prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Marabá/PA.
Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato para a entrega dos móveis e 04 (quatro) anos de garantia, a contar do aceite definitivo dos mesmos.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas e 12101.14.422.1150.1312 - Implementação do Projeto do Ministério Público e a Comunidade. Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 006 - Recursos Provenientes de Convênios e 012 - Receita Patrimonial
Foro: Belém
Data da Assinatura: 29/08/2005
Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará e Avenida José Bonifácio, Alameda Maria Lins, nº 05, Bairro Guamã, Belém-Pará (respectivamente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.
Nº DO CONTRATO: 028/2004-MP/PA
Objeto do Contrato: Locação de um imóvel edificado na cidade de Redenção/PA, para o funcionamento das Promotorias de Justiça daquela Comarca.
Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Antônio Lucena Barros.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e alteração do valor contratual.
Valor do Aditamento: R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos) mensal.
Data da Assinatura: 02/09/2005
Vigência do Aditamento: 03/09/2005 a 02/09/2006.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4507 - Melhoria de Unidades do Ministério Público. Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Aditivos Anteriores: -

PORTARIA Nº 912/2005-SGMP
À PROCURADORIA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1974/2005-PGJ, de 08 de agosto de 2005,
CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governo do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções;
CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefia Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício protocolizado sob nº 21069/2005;
R E S O L V E:
I - Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, que não exerça cargo em comissão, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no Concurso "Servidor Nota 10", recomendando sejam levados em consideração os fatores de produtividade, competência inter pessoal, assiduidade, criatividade, trabalhos de relevância, relacionamento com o público, atualização e reciclagem profissional, integração ao Projeto de Governo e outros que forem julgados pertinentes;
II - Designar as servidoras ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSILLO e ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, para integrarem a referida comissão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de setembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça
Secretária-Geral, em exercício
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 020/2005-MPPA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Impressos, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.
DESCLASSIFICAR, os itens 15 e 16 da proposta financeira da empresa M. M. M. SANTOS EDITORA por descumprimento ao item 10.3.1.1, "c" do edital;
CLASSIFICAR como primeiras classificadas os itens das propostas das Empresas:
- Maturupi Grafica Ltda, itens 08 e 11;
- HÉLIO GODINHO BERNARDES (GRÁFICA GABRIELA), itens 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 15 e 16;
- GRAFICA PARAENSE EDITORA LTDA, itens 01 e 02;
- AMAZONIA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, itens 05, 10 e 17; e
- DESTAQUE-SE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, item 14 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, § 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 08 de setembro de 2005.
A Presidente.

PORTARIA Nº 2116/2005-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, como representante do Ministério Público,



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2004-MP/PA QUE
ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O SR. ANTÔNIO LUCENA BARROS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 026/2004-MP/PA**, celebrado entre o Sr. **ANTONIO LUCENA BARROS**, brasileiro, comerciante, portador do CIC/MF nº 066.374.852-68 e RG nº 15.640.420 – SSP/SP, residente e domiciliado em Redenção/PA, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNALD**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 2.251.803-SSP/PR e do CIC/MF nº 435.200.739-00, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede em Belém, à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 096.995.112-49 e do RG nº 997.625-SSP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03.09.2006**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da locação do imóvel fica reajustado em **1,39%** (um vírgula trinta e nove por cento), referente à variação do índice IGPM, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no período de agosto de 2005 a julho de 2006, cujo valor mensal estimado do Contrato de R\$ 2.107,60 (Dois mil, cento e sete reais e sessenta centavos), passará para **R\$ 2.136,90** (dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Faça à mudança do exercício financeiro, os recursos para atender às despesas com o Contrato passam a ser:

Atividade: 12101.03.1150.4507 – Melhoria de Unidades do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
Fonte: 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 03 de SETEMBRO de 2006.

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNALD
Locatário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

Testemunhas:

1) Jarney José da Silva
CPF nº 09737638204

2) Mário Antônio Silva
CPF nº 23673150278

administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006
Conselheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 182/06
(PROCESSO Nº 0860022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Avelino Aventura Siqueira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Avelino Aventura Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 16.767,12 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 183/06
(PROCESSO Nº 0340022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato R. Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato R. Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.747,28 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 184/06
(PROCESSO Nº 0150021997-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anuar Alves da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anuar Alves da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 79 (sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 185/06
(PROCESSO Nº 0222342002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Joaquim da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Joaquim da Silva, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de

Capanema, no período de 01/01 a 08/04/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 807,53 (oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 186/06
(PROCESSO Nº 0222342002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jaime Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jaime Nascimento, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, no período de 09/04 a 31/12/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.909,94 (quatro mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 187/06
(PROCESSO Nº 1024112000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Norio Nakamura.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio Norio Nakamura, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 188/06
(PROCESSO Nº 0420022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Ferreira Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Ferreira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Marabá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente

**EDITAL Nº 179/06
(PROCESSO Nº 0150021997-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmauro Ramos de Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmauro Ramos de Farias,

Presidente da Câmara Municipal de Benevides no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 488.981,82 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.938,10 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de agosto de 2006 Conselhoheiro Aloísio Chaves
Presidente



ERRATA DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gráfica e Editora Liceu Limitada.

Onde se Lê: Aquisição de Material de Expediente decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Lê-se: Aquisição de Material Impresso decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ERRATA DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Gráfica Parense Editora Ltda.

Onde se Lê: Aquisição de Material de Expediente decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Lê-se: Aquisição de Material Impresso decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ERRATA DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Monte Carlo Ind e Com Ltda..

Onde se Lê: Aquisição de Material de Expediente decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Lê-se: Aquisição de Material Impresso decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ERRATA DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Edson Gonçalves Braga.

Onde se Lê: Aquisição de Material de Expediente decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Lê-se: Aquisição de Material Impresso decorrente do Convite nº. 023/06-MP-PA.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2006-MP/PA

Modalidade de Licitação: Convite 025/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Construtora Gonçalves Moreira

Objeto: Reforma e adaptação do subsolo, térreo e primeiro pavimento do Ed. Sede MPE, inclusive instalação para equipamentos air splits.

Vigência: 04/09/2006 a 02/11/2006

Valor: R\$ 30.942,37 (trinta mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) global

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03122.1150.4507, Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte de Recurso: 12

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2006

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, 960, Belém-Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 026/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de parte do imóvel para funcionar as Promotorias de Justiça na Comarca de Redenção.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Antonio Lucena Barros
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste de valor e mudança de dotação.
 Valor: R\$ 2.136,90 (dois mil, cento e trinta e seis reais e noventa centavos) mensal.
 Data da Assinatura: 01/09/2006
 Vigência do Aditamento: 03/09/2006 a 02/09/2007
 Dotação Orçamentária: Atividade: 1.2101.03.1150.4507, Elemento de Despesa: 3390-36
 Fonte de Recurso: 01
 Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
 Aditivos Anteriores: 1º Prorrogação de vigência e reajuste de valor - 2.107,60 (DOE 08/09/05)
 Endereço do Contratado: Av. Jeremias Lunardelli, Redenção, Pará.
 Data da Publicação: 05/09/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PORTARIAS DA SGMP
 Convocação de aprovados em Concurso Público - SERVIDORES - Pólo Tocantins e Marajó - 04.09.2006
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (EDITAL N.º 001/2004-MP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, convoca o (a) candidato (a) abaixo mencionado (a), aprovado (a) no concurso público acima referido, para apresentar, no período de 5 a 13.09 do ano em curso, no horário de 08h às 14h, ao Departamento de Recursos Humanos/MP (Rua João Diogo, nº 100 - 2º Andar), com a finalidade de habilitação e realização de exames pré-admissionais, sob pena de perda da vaga do mencionado o.

Região Administrativa TOCANTINS E MARAJÓ

Cargo: Auxiliar de Administração

2º - MARCIO ANTONIO DA SILVA GAMA

Belém (PA), 4 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1422/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

RESOLVE:

CONSIDERAR autorizados os servidores abaixo relacionados, a participarem dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de agosto do ano em curso.

CURSO	CONTEMPLADOS	DATA
INFORMÁTICA BÁSICA	AUTALICE PAES LIMA LOBATO NILTONIO DA SILVA DIAGO	07 a 18.08
ORATÓRIA: A ARTE DE SE COMUNICAR	CARLOS ANDERSON CORREA SILVA DANIEL MARTINS FERNANDES	31.07 a 04.08
NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO PENAL	BRENDA DA COSTA SANTOS CARMEN HELENA DO CARMO TUNAS MARIA ROSA DA SILVA FARIAS	31.07 a 04.08
DIREÇÃO DEFENSIVA E PRIMEIROS SOCORROS	MARCO ANTONIO AQUINO DE OLIVEIRA	19 a 23.08
LENGUAGEM OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA	SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES	31.07 a 04.08
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	HELOISA HELENA LEAL VIDAL	14 a 18.08
INFORMÁTICA BÁSICA	ROSANA DA PURIFICAÇÃO DE MORAES OLIVEIRA	21.08 a 01.09
NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO	MARIA TELMA DA COSTA MACEDO SÔNIA LÚCIA BRAGA DE BARROS LIMA	21 a 25.08

INICIANDO A PRÁTICA	DANIEL DA COSTA MOTA	
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	WARWICK VIANA PARÁ JÚNIOR	28.08 a 01.09
VIOLENCIA SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	28.08 a 01.09

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 PÚBLICAS - ENFOQUE SOBRE A
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS 28.08 a 01.09
 PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 29 de agosto de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1446/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, do município de Castanhal para Marapanim, via terrestre, no dia 10.09.2006, conforme quadro:

SERVIDOR FINALIDADE

ILDETE FERREIRA DIAS - Assistente Social

A fim de acompanhar a Promotora Sílvia Branches Simões.

FRANCIOLES FREITAS VIANA - Oficial de Serviços Auxiliares

EDINEI GONÇALVES DOS REIS - Motorista

Condução dos servidores.

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de setembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1447/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, e;

CONSIDERANDO, finalmente, os fatos apontados pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, dando conta da falta de interesse da Promotora de Justiça denunciante, ainda que convidada pela referida Comissão, reiteradamente, para ratificar sua denúncia, em desfavor do servidor PAULO FERREIRA COSTA, Auxiliar de Administração lotado na Promotoria de Justiça de Baião, em dar prosseguimento ao feito;

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 364/2006-SGMP, de 08.03.2006, publicada no DOE de 13.03.2006, por falta de interesse de agir da denunciante, o que faz que a Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada para apurar possível falta funcional do aludido servidor, perca o seu objeto.

REGISTRE-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 01 de setembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1448/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ALESSANDRA BETÂNIA VASCONCELOS GAMA DOS SANTOS Auxiliar de Administração MP-AUD-201-B-I, a gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2001/2004,

concedidos pela Portaria nº 509/2005-SGMP, de 20.05.2005, a contar de 01 a 30.09.2006.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de setembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 006/2006-MP/CPJ

RESOLUÇÃO Nº 006/2006-MP/CPJ, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006
 Reajusta o valor do vencimento base e dos proventos dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão de Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 183, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO, ainda, o reajuste concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, através da Resolução nº 015/2006-GP, de 09.08.2006, publicada no Diário da Justiça nº 3705, de 10.08.2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar o valor do vencimento base dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, no percentual de 3% (três por cento).

Art. 2º. Aplica-se aos proventos dos servidores inativos do Ministério Público do Estado do Pará o disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas resultantes do cumprimento desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias pertinentes, autorizadas no orçamento do corrente ano.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de setembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

MARIO NONATO FALANGOLA

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

ANA LOBATO PEREIRA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

ATO Nº 138/06 - P.J.FMF

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 134/03-1º P.J.FMF

PROCEDÊNCIA: CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 138/06 - 1º P.J.FME

A PRIMEIRA PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pelo CENTRO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 30 de agosto de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2004-MP/PA QUE
ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E O SR. ANTÔNIO LUCENA BARROS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2004-MP/PA, celebrado entre o Sr. **ANTONIO LUCENA BARROS**, brasileiro, comerciante, portador do CIC/MF nº. 066.374.852-68 e RG nº. 15.640.420 – SSP/SP, residente e domiciliado em Redenção/PA, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 2.251.803-SSP/PR e do CIC/MF nº. 435.200.739-00, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede em Belém, à Rua João Diogo nº. 100, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Procurador Geral de Justiça, Dr. **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060 - MP/PA, residente e domiciliado em Belém/PA, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta, Quinta e Décima do Contrato Original que tratam da Vigência, do Valor e da Dotação Orçamentária, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03.09.2008**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da locação do imóvel fica reajustado em **15,12 %** (quinze vírgula doze por cento), referente à variação do índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, cujo valor mensal estimado do Contrato de R\$ 2.222,37 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), passará para **R\$ 2.558,39** (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Para fazer frente às despesas oriundas da presente avença, o Ministério Público valer-se-á de recursos financeiros oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte: 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém-PA, 01 de Setembro de 2008.

CLAUDIOMAR VICENTE KEHRNVALD

Locatário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*
RG nº. 19.350.255-511/PA

2) *[Assinatura]*
RG nº. 7.830.846-511/PA

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa dos Apinagés, nº. 1340, Condor, CEP: 66.045-110, Belém-Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 2º.

Nº do Contrato: 032/2007-MP/PA.

Objeto do Contrato: Locação de 10 veículos tipo Sedan, com 120km diário de franquia.

Valor do Contrato Original: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 010/2007-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Rodrigues e Coelho S/S Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Objeto, Reajuste de Valor e Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ 15.634,68 (quinze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) total mensal.

Data de Assinatura: 03/09/2008

Vigência do Aditamento: 26/09/2008 a 25/09/2009.

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 10/03/08): Alteração na razão social para Rodrigues e Coelho S/S Ltda e alteração de endereço.

Endereço do Contratado: Rua Domingos Marreiros, nº. 1519, Umarizal, CEP: 66.060-160, Belém-Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 1º.

Nº do Contrato: 003/2008-MP/PA

Objeto do Contrato: locações eventuais de veículos com motorista para atender o MPE.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual estimado.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 001/2008-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa A. H. T. Santos - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor, referente ao acréscimo de 25%.

Valor do Aditamento: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) estimado

Data de Assinatura: 01/09/2008

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Fonte de Recurso: -

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço do Contratado: Travessa dos Apinagés, nº. 1340, Condor, CEP: 66.045-110, Belém-Pa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo aditivo: 4º

Nº do Contrato: 026/2004-MP/PA

Objeto do Contrato: Locação de parte de imóvel para funcionar a Promotoria de Justiça na Comarca de Redenção.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Antônio Lucena Barros.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de Valor e Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ 2.558,39 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) mensal.

Data de Assinatura: 01/09/2008

Vigência do Aditamento: 03/09/2008 a 02/09/2009

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento de Despesa: 3390-36

Fonte de Recurso: 01.

Ordenador Responsável: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Aditivos Anteriores: 1º TA (DOE 08/09/05): Prorrogação de vigência e reajuste de valor (R\$2.107,60); 2º TA (DOE 05/09/06): Prorrogação de vigência, reajuste de valor (R\$ 2.136,90) e alteração de dotação; 3º TA (DOE 06/09/08): Prorrogação de vigência e reajuste de valor (R\$2.222,37).

Endereço do Contratado: Redenção-Pa.

ROL DE INSCRITOS Nº 025/2008-CSMP

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na 1ª entrância, aberto através do Edital nº 025/2008-CSMP, publicado no D.O.E. de 25.08.2008.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 050/2008-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	27/08/2008	26204/2008

Total: 01 inscrita

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO - REMOÇÃO - MERECIMENTO PROCESSO Nº 051/2008-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Belém-Pa, 5 de setembro de 2008.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA

PORTARIA Nº 74/2008-MPJTCM-PA- 05/09/08

NOME: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA ASSUNTO : A Procuradora-Chefe, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 36, da Lei 7.010, de 23 de julho de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008; Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos e, ao Ministério Público junto ao TCM; Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos. R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2008, na forma dos Anexos, a seguir discriminados: I. Anexo 1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por Programa, grupo de despesas e fonte de financiamento, observando os limites dos saldos orçamentários; e II. Anexo 2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 17 da Lei nº 7.010, LDO/2008. Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios. Art. 3º. As Alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos Incisos I e II do artigo anterior, serão aprovadas por Portaria da Chefia deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando: da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre. Art. 4º. Esta Portaria terá seu efeito a partir de 05 de setembro de 2008. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS QUADRIMESTRAIS

- 2008

3º QUADRIMESTRE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506						
Implementação das Ações de Despesas dos Bens e valores Públicos.	0101	308.000,00	308.000,00	348.417,00	308.000,00	1.272.417,00
Pessoal	0101	87.000,00	87.000,00	88.406,00	87.000,00	349.406,00
Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00	60.000,00	60.000,00	47.200,00	237.200,00
Investimentos	0101	225.000,00	225.000,00	225.000,00	213.250,00	888.250,00
01.122.0125.2903						
Operacionalização das Ações Administrativas	0101	125.000,00	125.000,00	125.000,00	123.250,00	500.250,00
Pessoal	0101	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.072,00	59.072,00
Outras Despesas Correntes	0101	112.000,00	110.000,00	110.000,00	109.178,00	451.178,00
Investimentos	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	47.200,00	167.200,00
01.122.0125.4534						
Operacionalização das Ações Administrativas	0101	125.000,00	125.000,00	125.000,00	123.250,00	500.250,00
Outras Despesas Correntes	0101	112.000,00	110.000,00	110.000,00	109.178,00	451.178,00
Investimentos	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	47.200,00	167.200,00
TOTAIS		857.929,00	819.184,00	887.375,00	1.008.961,00	3.573.449,00

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão no mês, inclusive os empenhos globais e estimativas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO DO 3º QUADRIMESTRE

- 2008

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 3º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		SET	OUT	NOV	DEZ	
01.032.1241.4506						
Implementação das Ações de Despesas dos Bens e valores Públicos.	0101	308.000,00	308.000,00	348.417,00	308.000,00	1.272.417,00
Pessoal	0101	87.000,00	87.000,00	88.406,00	87.000,00	349.406,00
Outras Despesas Correntes	0101	70.000,00	60.000,00	60.000,00	47.200,00	237.200,00
Investimentos	0101	225.000,00	225.000,00	225.000,00	213.250,00	888.250,00
01.122.0125.2903						
Operacionalização das Ações Administrativas	0101	125.000,00	125.000,00	125.000,00	123.250,00	500.250,00
Pessoal	0101	15.000,00	15.000,00	15.000,00	14.072,00	59.072,00
Outras Despesas Correntes	0101	112.000,00	110.000,00	110.000,00	109.178,00	451.178,00
Investimentos	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	47.200,00	167.200,00
01.122.0125.4534						
Operacionalização das Ações Administrativas	0101	125.000,00	125.000,00	125.000,00	123.250,00	500.250,00
Outras Despesas Correntes	0101	112.000,00	110.000,00	110.000,00	109.178,00	451.178,00
Investimentos	0101	40.000,00	40.000,00	40.000,00	47.200,00	167.200,00
TOTAIS		857.929,00	819.184,00	887.375,00	1.008.961,00	3.573.449,00

NOTA: 1º Os valores das Quotas Financeiras referem-se ao montante a ser empenhado pelo órgão nos meses, inclusive os empenhos globais e estimativas.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIÁRIAS

PORT. Nº 496/08-07/05/08 CLÁUDIA MARIA M. DE OLIVEIRA, Mat. 723932/2, 01 (uma) diária p/ S. Dom. do Araguaia-PA, 09 a 10/05/08, Obj: Perícia técnica; PORT. Nº 596/08-28/05/08 JOSÉ ALEXANDRE A. ARIMATEA, Mat. 5129591/3, MACHIZANOR F. DA COSTA, Mat. 5158184/1, MANOEL FRANCISCO F. MARQUES JÚNIOR, Mat. 5719547/1, ZENÓBIO S. MERA, Mat. 55840/2, 01 (uma) diária p/ Soure-PA, 30/05 a 01/06/08, Obj: Exumação; PORT. Nº 304/08-31/03/08 CARMAN LÚCIA M. B. B. FONSECA, Mat. 5233062/1, JOSÉ ALEXANDRE A. ARIMATEA, Mat. 5129591/3, JUVENAL DE A. LIMA JÚNIOR, Mat. 5205751/1, KLEBER S. ABADESSA, Mat. 5093112/4, 04 (quatro) diárias p/ Ribeirão Preto-SP, 10 a 14/04/08, Visita ao Centro de Medicina Legal; PORT. Nº 617/08-03/06/08 FRANKLIN C. DO NASCIMENTO, Mat. 5850797/1, LUIS BASÍLIO B. NUNES JÚNIOR, Mat. 5832152/1, WAGNER V. BARRETO, 03 (três) diárias p/ S. Seb. Da Boa Vista-PA, 05 a 08/06/08, Obj: Perícias técnicas; PORT. Nº 446/08-23/04/08 ADILSON DE SOUZA, Mat. 5879256/2, CÉSAR AUGUSTO T. DE OLIVEIRA, Mat. 55379/1, HENRIQUE R. DIAS, Mat. 5205247/1, JOSÉ ALEXANDRE A. ARIMATEA, Mat. 5129591/3, MARIA CRISTINA S. RODRIGUES, Mat. 55589312/1, 03 (três) diárias p/ Parauapebas-PA, 23 a 26/04/08, Obj: Operação Arco de fogo; PORT. Nº 734/08-19/06/08 MANOEL ADALBERTO M. DE OLIVEIRA, Mat. 3312046/2, MÁRCIO WILLIS P. MOREIRA, Mat. 5832195/1, 15 (quinze) diárias p/ Castanhal-PA, 16 a 31/05/08, Obj: Atendimento à CELPA; PORT. Nº 874/08-08/07/08 MAURO M. DOS SANTOS, Mat. 5158249/1, 06 (diárias) p/ Cametá-PA, 11 a 17/07/08, Obj: Operação Verão; PORT. Nº 872/08-08/07/08 NILSON M. DIAS, Mat. 57195133/1, 06 (seis) diárias p/ Marapanim-PA, 11 a 17/07/08, Obj: Operação Verão; PORT. Nº 875/08-08/07/08 JOSUÉ M. GUERREIRO, Mat. 57195110/1, 06 (seis) diárias p/ Salinópolis-PA, 11 a 17/07/08, Obj: Operação Verão; PORT. Nº 879/08-10/07/08 ANABELA DE O. O. MARTINS, Mat. 5326940/2, JACELI A. DE OLIVEIRA, Mat. 62324/1, LUIZ NELSON P. VIDAL, Mat. 5309352/2, MANOEL S. CORRÊA, Mat. 3154297/2, 13 (treze) diárias p/ Cametá-PA, 18 a 31/07/08, Obj: Operação Verão; PORT. Nº 821/08-03/07/08 ANA LÚCIA N. MORAES, Mat. 5452830/1, ENALDO LUIZ M. FERREIRA, Mat. 54188037/1, EVANDRO DOS S. PAES, Mat. 5129699/1, LOURIVAL M. NASCIMENTO JÚNIOR, Mat. 5847257/1, MARIA JOSÉ P. DE MENEZES, Mat. 701491/1, RUI D. MARTINS, Mat. 5850800/1, 13 (treze) diárias p/ Mosqueiro-PA, 04 a 17/07/08, Obj: Operação Verão; PORT. Nº 823/08-03/07/08 ALDECY C. MORAES, Mat. 5040485/3, MÁRCIA J. P. PICANÇO, Mat. 5751942/4,